

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de serviço de substituição e aquisição de baterias estacionárias das câmaras de refrigeração nas unidades UBS Farroupilha, ESF Alcemiro Manoel dos Santos (Bairro Pedreira), Vigilância Sanitária e UBS Clementina Martini (Central), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Administrativo nº 076/COMPRAS/2025, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacão nº: 10.398.

Contratada: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor total: R\$ 9.732,00 (nove mil e setecentos e trinta e dois reais).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 17 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal